

Alves
Folha 14

ATAS
ATA NÚMERO NOVENTA E OITO

Aos vinte dias do mês de março do ano dois mil e dezasseis, às dezasseis horas, a Assembleia de Compartes dos Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, contribuinte nº 900390786, reuniu, na sua sede sita em Valverde, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, (cujas presenças ficaram registadas no livro de presenças número três, desta Assembleia de Compartes, a folhas vinte e sete a vinte e sete verso), contando com a presença no respetivo livro, de cinquenta e um compartes, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Primeiro: Atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes; -----

Segundo: Apreciação e votação do relatório de contas referente ao ano de dois mil e quinze; -----

Terceiro: Deliberar, sob proposta do Conselho Diretivo, acerca de condições de concessão de pesquisa e exploração, de massas minerais (pedreiras), a contratar com a empresa SOLANCIS – Sociedade Exploradora De Pedreiras, Sociedade Anónima; -----

A Mesa da Assembleia foi composta pelo Presidente, André Gonçalo Antunes Caetano, o Vice – Presidente, Luís Carlos Vicente Branco, Primeiro Secretário, Cristiano José Neves Bento e pelo Segundo Secretário, Carlos Manuel Verdinho Ferreira. -----

O Presidente da Mesa fez a apresentação à assembleia dos convidados pela Mesa, a saber, o Técnico Oficial de Contas, João Cordeiro e a funcionária administrativa, Maria Etelvina Alves, que não são compartes, e ainda a funcionária administrativa Liliana Rosa. -----

Dando início à sessão, o Presidente da Mesa, procedeu à leitura da convocatória para esta Assembleia. Seguidamente anunciou que iriam ser lidas as atas números noventa e seis e noventa e sete. Esclareceu que a ata número noventa e seis corresponde à reunião realizada em dia vinte do mês de dezembro do ano dois mil e quinze e que a mesma se encontra aprovada, pois que foram conferidos poderes à mesa da Assembleia e, nela delegados poderes para apreciar e aprovar o projeto de ata elaborado pelo Primeiro Secretário, o que fora aprovado por maioria, com duas abstenções e os restantes setenta e nove votos a favor. Esclareceu ainda que a ata número noventa e sete corresponde à última reunião de Assembleia de Compartes, de dia doze de março corrente, que regista a falta de quórum para a respetiva realização, ficando esta última agora aprovada por unanimidade. -----

Assinado

ATAS

Seguidamente, antes de entrar na ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho Diretivo, Virgílio Vitório, que agradeceu a presença dos compartes que aqui se encontravam, fazendo a apresentação das novas instalações onde se encontra a decorrer a presente assembleia, contiguas às que já existiam, estando agora criadas condições para que as assembleias aqui decorram com a adequada comodidade e conforto. Anunciou que, para assinalar a ocasião está preparado um pequeno lanche que decorrerá logo após esta assembleia, para o qual todos são convidados. -----

A sessão prosseguiu para discussão da ordem de trabalhos, com a entrada no primeiro ponto. O Presidente da Mesa fez a apresentação do Caderno de Recenseamento dos Compartes atualizado, composto por dezanove folhas numeradas, todas por ele conferidas e rubricadas, registando-se o total de setecentos e trinta e cinco Compartes, (trezentos e trinta e nove são moradores de Valverde, cento e noventa e quatro de Pé da Pedreira, cento e catorze de Barreirinhas e oitenta e oito de Murteira), que ele próprio afixara na sala, antes de iniciar a sessão, para que todos o pudessem consultar. Acrescentou que é preocupação desta Assembleia de Compartes a sistemática atualização do Caderno de Recenseamento dos Compartes e que a mesma tem sido feita frequentemente. Disse ainda que caso se verifique alguma dúvida ou discrepância, resultante da apresentação e consulta a este Caderno, deverão os interessados manifestar-se, podendo dirigir-se à sede do Conselho Diretivo, no horário de funcionamento, afim de serem prestados eventuais esclarecimentos ou ajustamentos para oportuna atualização. -----

Na ausência de intervenções, foi solicitada a votação ao presente Caderno de Recenseamento dos Compartes apresentado, verificando-se a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguiu-se a entrada no segundo ponto da ordem de trabalhos, para apreciação e votação do relatório de contas referente ao ano dois mil e quinze, que fica anexo à presente ata com o número um, barra, noventa e oito, de que foi feita exibição na sala através de um projetor, e do qual também foi distribuída cópia a cada um dos compartes presentes no momento da sua entrada na sala. O Presidente da Mesa deu a palavra ao Técnico Oficial de Contas, João Cordeiro, que fez a apresentação detalhada e a explicação do dito relatório de contas, designadamente da demonstração de resultados, do balanço e, dos fluxos caixa – receitas e despesas explicando o teor de cada rúbrica. Anotou

ATAS

particularmente que das receitas que constam como «*proveitos extraordinários*», correspondem aos donativos de tout-venant da empresa Lusical, destinados à reparação de estradas/caminhos. No que se refere a despesas, anotou designadamente, -----

- que a rubrica número «*noventa mil e cinquenta e cinco, Honorários/Trabalhos especializados*» corresponde substancialmente a serviços de notários, solicitadoria, contabilidade, topografia, pedido de licenciamento e arquitectura/projetos do parque infantil e a ginástica sénior; -----
- que a rubrica «*noventa mil e cinquenta e seis, Despesas de Representação*» corresponde substancialmente ao almoço de natal; -----
- que a rubrica número «*noventa mil e sessenta e dois, Arranjos/Conservação e Reparação*» inclui a reparação de estradas, serviço de jardinagem, terra para jardim, pintura do edifício sede destes Baldios e pintura do edifício do Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira, arranjo da «*casa velha S. Pedro*» em Valverde, Obra de Barreirinhas/Largo da Feira, Parque de Pé da Pedreira , Lagoa “Barreiro dos Vales” em Valverde, reparação de furos de água, reparação de viaturas, trator e maquinaria, sinalização e reparações de equipamento básico e de equipamento administrativo; -----
- que a rubrica «*noventa mil e setenta e dois, Vigilância e Segurança*» corresponde ao sistema de segurança da “*Segurant*” implementado nas instalações, e aos serviços de segurança das assembleias e ato eleitoral, usualmente contratados com a “*Prosegur*”. --
- que a rubrica número «*noventa mil e setenta e cinco, Contencioso*» refere-se às despesas de Advogado, taxas de justiça e, comporta também, encargos com deslocações de compartes a Tribunal para participação e assistência nas audiências na ação definitiva relativa à ocupação do edifício sede destes Baldios; -----
- que a rubrica «*noventa mil e noventa e nove, Diversos*», incluem as anuidades dos jornais, uma multa, a iluminação de natal e os brindes para oferta no almoço de natal, (que foram, guarda-chuvas); -----
- que a rubrica número «*noventa mil e setenta e um, impostos*» comporta IMI, IVA, IRS, TSU, fundo de compensação do trabalho e imposto automóvel. -----

Especificou ainda que nos «*custos com pessoal*», relativos à rubrica número «*noventa mil e cinquenta e três, sapadores outros custos*» estão incluídos, entre outros, ferramentas e combustíveis de trabalho e que a rubrica «*noventa mil e oitenta e um, Outros custos com pessoal*» corresponde ao serviço de higiene, saúde e segurança no trabalho. -----



ATAS

Folha 17

Apresentou as «Despesas de Capital - Investimentos», rubrica «noventa mil e sessenta e oito, Invest. Outros Investimentos» relativos à obra de ampliação do edifício sede destes Compartes, ao Parque Infantil de Pé da Pedreira – (denominado «Parque de Diversões e de Lazer Joaquim Frazão Dias»), também o edifício do ATM máquina multibanco, e um valor parcial referente à aquisição do terreno para o “Largo da Feira” em Barreirinhas. -----

Detalhou ainda as «Transferências de Capital» - rubrica «noventa mil e sessenta e quatro, Outros donativos» anotando que aqui estão incluídos os apoios às obras do Centro Social Recreativo de Valverde, também do Centro Cultural e Recreativo de Pé da Pedreira e, donativos à Comissão de Festas de S.Vicente da Associação de Murteira e Barreirinhas, Comissão de Festas S.Pedro de Valverde e Grupo Motard “Doidos Por Elas”. Referiu por último os «Juros/Despesas Bancárias». -----

Seguidamente tomou a palavra o Presidente do Conselho Diretivo, para explicar a que se reporta cada rubrica em concreto, referindo-se particularmente às rubricas com valores mais significativos. -----

Falou sobre o elevado valor de impostos que são pagos, dando destaque ao IMI - Imposto Municipal sobre Imóveis, anual, resultante da tributação das pedreiras como prédios urbanos. -----

Anotou os custos com o funcionamento com os quais é necessário cumprir. Sobre os custos em manter um equipa de sapadores em funcionamento, lembrou que a mesma é apenas parcialmente co-financiada, e que embora os custos sejam avultados, no seu entender, o saldo é positivo pois é uma mais valia a existência de uma equipa de sapadores nestes lugares, tendo em conta todo o trabalho que é desenvolvido. -----

Quanto à já referida decomposição da verba correspondente à rubrica número «noventa mil e sessenta e oito, Invest. Outros Investimentos», reforçou a importância das obras em apreço, a saber, o Parque Infantil em Pé da Pedreira - denominado «Parque de Diversões e de Lazer Joaquim Frazão Dias», a construção do edifício para a máquina ATM – Caixa Multibanco, em Pé da Pedreira, sobre o que já foi constatada a grande afluência de utilização, comparativamente com algumas máquinas de zonas circundantes. Fez uma breve alusão à aquisição de terreno para a obra do “Largo da Feira” em Barreirinhas. Concluiu que, relativamente à obra de ampliação das instalações da sede destes Baldios, onde se encontra a decorrer a presente assembleia, contiguas às que já existiam, estão agora criadas condições para que as assembleias aqui



ATAS

Folha 18

decorram com a adequada comodidade e conforto, sendo que alguns custos relativos à sua conclusão transitaram já para o corrente ano de dois mil e dezasseis. -----

Quanto a «*Transferências de Capital*» - rubrica «*noventa mil e sessenta e quatro, Outros donativos*» reiterou que aqui estão incluídos os apoios às obras das Associações Valverde, e Pé da Pedreira e que, a curto prazo será a Associação Barreirinhas e Murteira a beneficiar do apoio para as obras do seu edifício sede.-----

Pediu a palavra o comparte Luís Pereira para solicitar melhor esclarecimento à rubrica «*noventa mil e cinquenta e seis, Despesas de Representação*», pois que, foi aqui referido o almoço de natal, tratando-se de um valor que considera avultado para o efeito, portanto que se explique quem participou e, o critério dos convites, a quem foram feitos. O Presidente do Conselho Diretivo responde que da verba apresentada, cerca de novecentos e oitenta euros correspondem ao outras despesas relativas à necessidade de representação da instituição pelos seus membros, anotando ainda que não auferem de remuneração, pelo que apresentam as despesas de “almoços” que ocorram no período de tempo em que se encontram em representação da instituição. O valor remanescente corresponde de facto ao almoço de natal, no qual participaram entre oitenta a cem pessoas, sendo que foram convidados os membros destes órgãos sociais e família, funcionários, colaboradores, representantes das várias empresas com quem se estabelece ligação profissional, e os representantes de várias entidades oficiais e das associações locais.-----

O comparte Luís Pereira voltou a pedir intervenção para solicitar que fosse novamente especificada a decomposição da rubrica número «*noventa mil e sessenta e dois, Arranjos/Conservação e Reparação*», o que foi prontamente feito pelo Técnico Oficial de Contas, conforme ficou registado anteriormente. -----

Esclarecidas as dúvidas, e como mais ninguém pretendeu manifestar-se, o Presidente da Mesa prosseguiu e, deu a palavra ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Micael Frazão, que leu o parecer da Comissão de Fiscalização, que é favorável e, que fica anexo à presente ata com o número dois, barra, noventa e oito. De seguida, o Presidente da Mesa, colocou à votação o relatório de contas referente ao ano dois mil e quinze, de que resultou a sua aprovação por unanimidade. -----

Seguiu-se o terceiro ponto da ordem de trabalhos para deliberar, sob proposta do Conselho Diretivo, acerca de condições de concessão de pesquisa e exploração, de

ATAS

Folha 19

massas minerais (pedreiras), a contratar com a empresa SOLANCIS – Sociedade Exploradora de Pedreiras, Sociedade Anónima. -----

O Presidente do Conselho Diretivo fez uma breve introdução anunciando que o contrato em apreço, de que foi feita exibição na sala, através de um projector, bem como da cartografia que lhe é anexa, que ficam anexos à presente ata com o número três, barra, noventa e oito, e de que foi feita leitura detalhada pelo Presidente da Assembleia, tem alguns aspectos a observar, designadamente a necessidade de ser sujeito a deliberação de Assembleia de Compartes, por exceder os quarenta mil metros quadrados, dimensão limite para a qual estão conferidos poderes pela Assembleia ao Conselho Diretivo, acerca de condições de concessão de pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras), conforme ficou estipulado em última assembleia de compartes, realizada em dia vinte de dezembro de dois mil e quinze, de que se encontra lavrada a ata número oitenta e seis. Assim, perante a exibição da referida cartografia, explicou que está em causa a contratação conjunta do total de cento e quatro mil trezentos e oitenta e nove metros quadrados, dos quais existe com esta empresa, já contratada, uma pedreira de trinta e três mil quinhentos e oitenta e um metros quadrados (adiante designada por «primeira área») e, que a empresa “SOLANCIS” comprou outra, também ali existente de trinta mil metros quadrados (adiante designada por «segunda área»), pretendendo contratar a área contígua às duas referidas, de quarenta mil oitocentos oito metros quadrados (adiante designada por «terceira área»), reduzindo as três a um contrato único com a dita dimensão de cento e quatro mil trezentos e oitenta e nove, pois que, a não o fazer resultariam três contratos celebrados com condições diferentes, ao abrigo das condições atualmente em vigor, resultando que, a designada por «primeira área» manteria à remuneração anual de Euros: zero, vírgula, dezassete por metro quadrado, a «segunda área» seria sujeita à remuneração anual de Euros: zero, vírgula, trinta por metro quadrado, e a «terceira área» estaria sujeita a à remuneração anual de Euros: zero, vírgula, vinte e cinco por metro quadrado, tratando-se de uma ampliação à exploração já existente. Ora, atendendo à posição manifestada pela empresa “SOLANCIS”, em unificar iguais condições traduzindo as três áreas a um único contrato de iguais condições, designadamente o preço por metro quadrado, por esta empresa foi proposto o preço intermédio de Euros: zero, vírgula, vinte e cinco centimos por metro quadrado. Acrescentou que o Conselho Diretivo negociou e aceitou a proposta, condicionando-a à aprovação em Assembleia de Compartes. Anotou, ainda

Handwritten signature

ATAS

que, feito o cálculo médio dos diferentes preços das três áreas em apreciação resultaria um valor inferior ao ora proposto, na ordem de Euros: zero, vírgula, zero dois por metro quadrado, sendo portanto vantajoso firmar o valor de Euros: zero, vírgula, vinte e cinco por metro quadrado, nas demais condições constantes do contrato em discussão, destacando agora cláusula quinta, no que respeita, designadamente, os números dois e três que asseguram o pagamento de um ano de retribuição, que se mantém sempre pago de avanço, e que servirá para pagamento do último ano de vigência do contrato. As referidas condições, integrantes da cláusula quinta, resultaram de negociação com a empresa, como alternativa à exigência que o Conselho Diretivo estipulou, de aval pessoal do(s) legal(ais) representante(s) da empresa ou, a constituição de uma garantia bancária, por parte desta, destinada a caucionar os créditos correspondentes a um ano de retribuição, a favor deste Conselho Diretivo. Foi lhe transmitido pelo Conselho Diretivo que as condições de celebração deste contrato seriam sujeitas a discussão em Assembleia de Compartes, cuja correspondente deliberação lhe será comunicada, para atuação em conformidade. -----

Pediu a palavra o comparte Amaro Antunes demonstrando preocupação, relativamente ao preço e à dimensão, pois que, acabou de ter acesso à informação prestada pelo relatório de contas do ano dois mil e quinze, no anterior ponto da ordem de trabalhos, donde consta um saldo de dívidas ao Conselho Diretivo destes Baldios na ordem dos seiscentos e noventa mil euros, e que está em causa concessionar, num contrato único a uma só empresa uma área que mais de dez hectares, ressalvando que nada tem contra a empresa em questão, pois não é disso que se trata. Manifestou que são áreas extensas que se transformam em pedreiras de grandes dimensões, cuja laboração promove estragos, sejam em estradas/caminhos ou, outras situações que por vezes se verificam. Entende que devia haver uma cláusula no contrato que assegure que o explorador deve suportar as despesas inerentes à preservação das estradas e caminhos sendo lhe imputada essa responsabilidade. Voltou a reforçar que, nos casos em que se verifique que uma exploração motiva a alteração de estradas ou caminhos, essa alteração deve ser da responsabilidade do explorador. Mais propôs, a introdução de uma cláusula neste âmbito, não só para este, mas para todos os contratos a celebrar. -----

Também o Comparte Luís Pereira diz que, pelo que está a ver, há uma estrada no interior, da designada «terceira área» a contratar, e entende adequado que, antes de ser concessionada, seja exigido à empresa um caminho alternativo. Deu ainda a título de

ATAS

Folha 21

exemplo, o que aconteceu na estrada, em Valverde, de acesso às explorações de através de estrada na zona dos “Casais Carvalhos”, referindo-se especificamente a uma das explorações existentes no “Cabeço das Fontes”, da empresa de José dos Santos Luís, cujos trabalhos e movimentações de pedreira originaram a degradação do caminho, resultando em enxurradas de água e lamas para o(s) terreno(s) particular(es) contíguo(s) à estrada, e que lhe parece que foi o Conselho Diretivo a suportar os custos da reparação desse caminho. Portanto, é importante que se evitem situações destas, e não deve o Conselho Diretivo correr o risco de, por exemplo, estar sujeito a receber vinte e seis mil euros de retribuição e, ter a suportar cinquenta mil euros de manutenções de estradas, pelo que entende que quem estraga é quem deve pagar, pois também na sua área profissional, de construção civil, assim é, sendo que as responsabilidades são assumidas previamente, por vinculo contratual. -----

O Presidente do Conselho Diretivo responde ao comparte Amaro Antunes, dizendo que se trata de uma questão bastante pertinente, e que se deve propor que seja incluída neste e nos outros contratos a celebrar. Responde também ao comparte Luís Pereira, anotando que está alcatroada a estrada de acesso à zona extrativa, que é o caso da que acede ao exterior da área aqui em discussão. Nesses casos não se levanta o problema, salientando, no entanto, que o que a assembleia aprovar é aquilo que vai ser transmitido às empresas, para atuação em conformidade. -----

Também para resposta às intervenções dos compartes Luís Pereira e Amaro Antunes, toma a palavra o Vogal do Conselho Diretivo, João Gonçalves, para anotar que foi pouco significativo o valor despendido em reparação e conservação de estradas ou caminhos na zona extrativa, (foi feito noutros locais), e que, quanto à dimensão constante do contrato aqui em discussão, ela resulta em grande parte de dois contratos já existentes, celebrados com este Conselho Diretivo, a saber, a designada «primeira área» em que é contraente exploradora a empresa “Solancis”, a designada «segunda área» em que era contraente exploradora a empresa “Celestino Ribeiro & Filhos, Limitada”, assistindo-se, neste último caso, à sua cedência de posição contratual a favor da empresa “Solancis”, sendo que a «terceira área» é contigua às duas primeiras referidas, pelo que entende ser uma boa decisão contratar aquele espaço, pois não possibilitaria ali a implementação de uma nova exploração por outra empresa.-----

Sobre as estradas existentes no local em discussão, pediu intervenção o comparte Rui Matos, referindo-se por lapso a uma outra estrada que utilizava e que entretanto

Handwritten signature

ATAS

Folha 22

encontrou obstruída. Face à descrição que fez, foi-lhe prontamente esclarecido pelo Vogal do Conselho Diretivo, Fernando Frazão, que não se trata do mesmo acesso, pertencendo esse à tutela da Freguesia da Mendiga, sobre o que não se pode interceder. Pede intervenção o comparte José dos Santos Luís, que refere, que embora seja empresário, está aqui na qualidade de comparte, começando por felicitar a boa organização e funcionamento desta assembleia que está a decorrer, bem como a adequação e comodidade das instalações no edifício sede destes compartes. Salientou, que foi citado o seu nome e por isso resolveu intervir, primeiro, para em jeito de desabafo mencionar que, nos tempos em que a questão da tutela deste baldios se encontrava em litígio com a Junta de Freguesia de Alcanede, a sua empresa foi a primeira a renunciar aos contratos com ela celebrados, celebrando-os com esta organização de Compartes dos Baldios, resistindo às ameaças com os tribunais. Relativamente ao que fora citado, esclarece que a sua empresa participou nos aludidos trabalhos de reparação em parte da estrada que liga os "Casais Carvalhos" ao "Cabeço das Fontes", por si foram dados todos os blocos para o muro que lá se encontra. Manifesta não estar completamente de acordo com o que aqui foi dito, na medida em que, entende que as empresas não devem ser responsabilizadas pelos caminhos públicos que todos utilizam, mas sim relativamente aos acessos dessas empresas aos caminhos públicos. Especificamente ao caso em apreço, da "Solancis", entende que, se for caminho de acesso à empresa, sim, mas tratando-se de caminho público não-lhe parece correto. Quanto às remunerações, entende que em determinadas zonas do país são vendidos terrenos por Euros, zero, vírgula, cinquenta, por metro quadrado e que ficam pagos, e que por cá, decorridos quinze anos, foram pagos repetidamente. Quanto à conservação, deu exemplo da medida que está implementada e é praticada pela Freguesia de Moleanos, que tem um trator para fazer rega das estradas de acesso à zona extractiva e que cobram Euros: cem, por mês. -----

O Presidente do Conselho Diretivo intervém dizendo que no seu entender as grandes poluidoras são as britagens mas que a todos cabe preservar, anotando que é feita utilização da estrada que passa por trás do edifício do "Lar", (Centro Social Serra do Alecrim IPSS), e que apesar das empresas terem outras alternativas preferem passar ali, promovendo poluição atmosférica. Ora, se aquela estrada for alcatroada, defende que sejam imputadas despesas às empresas. Se todas colaborarem o esforço é repartido e resultariam melhores condições ambientais para todos. -----



ATAS

Folha 23

Prosseguindo, e no âmbito das intervenções supra descritas, propõe que seja colocada à votação a introdução no clausulado da minuta de contrato apresentada, pelo que fica consignado como **número dois da «cláusula décima primeira»**, que: -----

«Dois - As obras de reparação e conservação das estradas e caminhos respeitantes à utilização e acesso da exploração de pedreira indicada na cláusula primeira competem à responsabilidade da entidade exploradora»; -----

O Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, que foi aprovada por maioria, com um voto contra e os restantes cinquenta votos a favor. O comparte Manuel João Inácio solicitou a palavra para fazer uma declaração de voto, anotando que votou contra por entender, no presente caso, que a cláusula que aqui foi aprovada não vai acrescentar nada à realidade atual, entendendo que a manutenção dos ramais é da responsabilidade do Conselho Diretivo. -----

Seguidamente, o Presidente da Mesa da Assembleia solicitou a votação à minuta do contrato apresentado, agora integrando a alteração que foi introduzida que acabara de ser aprovada, registando-se a aprovação por unanimidade, do terceiro e último ponto da ordem de trabalhos, ficando incumbido o Conselho Diretivo de proceder à outorga da respetiva escritura. -----

Nesta sessão registou-se ainda, intervenção do Técnico Oficial de Contas, João Cordeiro, manifestando preocupação quanto ao valor global do saldo de contas correntes de “clientes”, salientando que no caso das dívidas não cobráveis não haverá a possibilidade de reaver o IVA, depois de decorridos mais de vinte e quatro meses sobre a emissão da fatura. Sobre o mesmo assunto manifestou-se o comparte José dos Santos Luís, questionando se não está quantificado o que é cobrável e o que não é cobrável. ----

Toma a palavra o Presidente do Conselho Diretivo esclarecendo que, existem outras situações, mas em grande medida existem dificuldades em cobrar os valores das contas correntes relativas aos contratos que transitaram para o Baldio do Vale da Trave, em resultado da definição de extremas entre as duas instituições de baldios. Anotou ainda que, a Assembleia de Compartes destes Baldios de Valverde, Pé da Pedreira, Barreirinhas e Murteira, é a única, a nível nacional, que paga IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis, que é urbano, relativamente às pedreiras existentes no baldio que administra e que esse custo nunca foi imputado às empresas exploradoras mas que, mais cedo ou mais tarde, vai ter que ser implementada essa medida. -----

ATAS

Folha 24

Antes de dar por terminados os trabalhos desta assembleia, o Presidente da Mesa apresenta uma proposta, que se encontra anexa à presente ata, com o número quatro, barra, noventa e oito, que consigna que a execução, a natureza e importância de algumas deliberações e decisões aqui tomadas exigem rapidez e celeridade de curto prazo na feitura, aprovação e assinatura da ata da presente Assembleia de Compartes, designadamente no que respeita às deliberações tomadas relativamente ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Assembleia de Compartes hoje reunida, delibera, conferir à Mesa da Assembleia e nela delegar poderes para apreciar e aprovar o projeto de ata elaborado pelo Primeiro Secretário, assinando e legalizando a ata correspondente à presente reunião, para todos os efeitos. Colocada à votação, esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Como nada mais havia a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e verificada a sua conformidade, vai ser assinada pelos membros da mesa nos termos legais. -----

O Presidente: *André Gonçalves Antunes Castro*

O Vice-Presidente: *Luís Carlos Vicente Branco*

O Primeiro Secretário: *Custódio José Neves Bento*

O Segundo Secretário: *Carlos Manuel Verdina Ferreira*